



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 12

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.940 ==

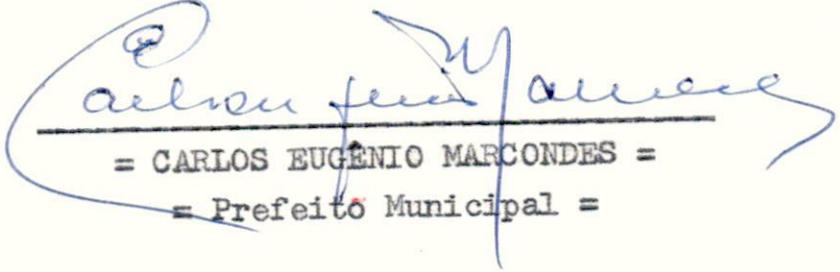
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder a Sra. MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora, padrão "P", cargo em extinção, do Setor de Escolas / Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a (1/2) metade restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1107, de 08/10/69, a partir de 09 de abril de / 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 0620, de 06/04/73, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

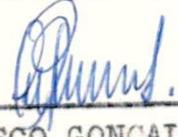
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 1973

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de abril de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=